



PORTARIA P Nº 003/2023

**Retifica Portaria P Nº 138/2022 publicada
em 29/12/2022 no DIO/PMVV.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **49401/2021**, datado de **24/08/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 138/2022 publicada em 29/12/2022 no DIO/PMVV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Compulsória, a partir de 16/08/2021, à senhora MILTES BARROS FONSECA E SILVA titular do cargo de Professor – PP – Pedagogo - Nível V – Faixa 7, na forma do que dispõem os Art. 57, §§ 1º e 2º e Art. 90 da Lei Complementar Municipal 022/2012 c/c Art. 40, §1º, II da Constituição Federal, em conformidade com art. 10, § 7º da EC 103/2019, com proventos proporcionais.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2021.

Vila Velha/ES, 10 de janeiro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente**